



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

03º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

03º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 102/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO, A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA E, DE OUTRO LADO KF ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezoito dias, do mês de outubro, do ano dois mil e vinte e um, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato, representada por seu Presidente, Paulo Cesar Silva Carrera, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 020486287-61, doravante, denominada simplesmente, EMUSA e de outro lado, KF ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Dr. Fróes da Cruz nº 47 – Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.416.658/0001-60, neste ato representada por seu Procurador Legal FERNANDO JACOBINA GATTI DIAS LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 52.072 – D/CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 627.666.277-15, doravante, denominada simplesmente, CONTRATADA, tendo em vista, autorização do Sr. Presidente, datada de 22/09/2021 contida no processo nº 510002602/2021 e com amparo, no art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I “a” e “b” e seu §1º parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993, tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA, ao Contrato nº 102/2018, firmado em 05/11/2020, e tem como objeto, a “contratação de empresa para a execução das obras de dos ambientes do laboratório Miguelote Viana e de algumas intervenções na Policlínica regional Sergio Arouca, complexo assistencial, localizado à praça Vital Brasil, no bairro Santa Rosa.”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens novos: R\$ 142.234,52 (cento e quarenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois**



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE


Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

centavos); **Itens Excluídos: R\$ 142.234,52 (cento e quarenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, representando 8,62% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente EMUSA
Mat. 2159

Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Fernando Jacobina Gatti Dias Lima
Procurador